



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 065/2026 - CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n.º 011/1993, e

CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa n.º 09.2026.00000598-2;

CONSIDERANDO o Ato n.º 059/2026/PGJ, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público, a convocação do Exmo. Sr. Dr. Gabriel Salvino Chagas do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 27.ª Promotoria de Justiça (Juizado da Infância e Juventude Cível), no período de 20/03/2026 a 12/10/2026;

CONSIDERANDO o Voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha;

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes, em sessão ordinária realizada em 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR a convocação do Exmo. Sr. Dr. GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuação na 27.ª Promotoria de Justiça (Juizado da Infância e Juventude Cível), no período de 20/03/2026 a 12/10/2026, nos termos do Ato n.º 059/2026/PGJ, de 20 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Procuradora-Geral de Justiça

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Corregedora-Geral

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Membro Suplente

ELVYS DE PAULA FREITAS
Membro e Secretário Ad hoc



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 15/06/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 15/06/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 15/06/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 15/06/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 16/06/2026, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 16/06/2026, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 18/06/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2175919** e o código CRC **8A9B5BB9**.

2026.013495

2175919v14